



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2021

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2016

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta (0893641); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (54885416);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (55264570);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (55313515); e
- A existência de previsão orçamentária (55716434)

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 62/2016, em **R\$ 863,07 (oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos)**, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de 12/2019 a 11/2020 (54949403), e na planilha abaixo e nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO	QTD.	REF.	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO 4,31%	VALOR ANUAL
Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet e de conectividade IP – Internet Protocol, destinado a estabelecer conectividade simétrica dedicada e permanente com a Internet com velocidade de acesso garantida de no mínimo 100 (cem) Mbps, por um período de 12 meses.	12	Meses	R\$ 1.540,00	R\$ 1.606,39	R\$ 19.276,68

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **novembro/2020**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) (54384686) para **R\$ 19.276,68 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/02/2021, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **55994902** código CRC= **82E69018**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911